



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Maio de 2016
01 a 31 de Maio de 2016**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República em Exercício
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Alisson Jadavi Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	95

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Constitui a Comissão do Processo Seletivo para Cursos FIC nos *campi* Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo para cursos de formação inicial e continuada (FIC) nos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPÉ	Lotação	FUNÇÃO
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Reitoria	Presidente
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Reitoria	Membro
<i>José Renato Oliveira Mascarenhas</i>	<i>537780</i>	Catu	
Michele Sena da Silva	1879922	Reitoria	

Art. 2º É competência da comissão:

I. Planejar, coordenar e realizar o processo seletivo para os cursos FIC nos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Maria Salza Araújo Silva Batista	1107767	Guanambi	C-412	C-413	07/01/2016	23330.000220/2016-72
Roberto Rodrigues da Silva	1112449	Guanambi	A-412	A-413	26/01/2016	23330.000239/2016-19
Sandra Mara de Castro Silva	1107189	Guanambi	A-412	A-413	01/02/2016	23330.000242/2016-32
Célia Regina Guimarães Moura	1112876	Guanambi	E-212	E-213	07/02/2016	23330.000168/2016-54
Rosilene Alves da Silva	1218392	Reitoria	D-412	D-413	06/03/2016	23327.000460/2016-26
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	1654318	Guanambi	C-405	C-406	15/03/2016	23330.000243/2016-87
André Fernandes Laranjeira	1893753	Guanambi	D-203	D-204	26/03/2016	23330.000161/2016-32
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	Guanambi	E-303	E-304	26/03/2016	23330.000189/2016-70
Mayron Charles Pinto Evangelista	1893794	Guanambi	E-103	E-104	30/03/2016	23330.000224/2016-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ludgero Rego Barros Netos	1890482	Bom Jesus da Lapa	D-304	D-404	03/04/2016	23328.000121/2016-30
Adriana Santos de Souza	1886131	Catu	D-304	D-404	08/04/2016	23329.000254/2016-04
Sônia da Silva Cabral	2819842	Catu	E-204	E-304	11/04/2016	23329.000269/2016-64
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D-306	D-406	11/04/2016	23327.000547/2016-01
Roseli Sales Moutinho Soares	1890147	Reitoria	D-304	D-404	14/04/2016	23327.000610/2016-00
Geisiane Dos Santos Novaes	1982850	Santa Inês	D-203	D-303	19/04/2016	23332.000201/2016-26
Vânia Pimentel Luz	1890632	Reitoria	D-304	D-404	24/04/2016	23327.000507/2016-51
Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria	D-304	D-404	30/04/2016	23327.000670/2016-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 02 DE MAIO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos) para o Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Presidente
Joana Fidelis da Paixão	1794706	Vice-Presidente
Davi Silva da Costa	1796377	Membros
Heron Ferreira Souza	1733279	
Rita Vieira Garcia	1051971	
Gessionei da Silva Santana	1503012	
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	

Art. 2º O Grupo supracitado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Magnífico Reitor

PORTARIA Nº 482, DE 02 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria nº310/2016 que trata da Composição da Equipe Gestora Central do Pronatec no IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 310, de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Instituir uma nova Equipe Gestora Central do Pronatec no IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

QTD	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO PRONATEC
01	Sandra de Jesus Cerqueira	Professora EBT	Coordenadora Geral
02	Eron Paz Rosado	Técnico em Contabilidade	Coordenador Adjunto Administrativo e Financeiro
03	Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil
04	Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta de Processo Seletivo
05	Vilza Marques de Souza	Técnica de Tecnologia da Informação	Coordenadora Adjunta de Sistematização e Comunicação de Dados
06	Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	Coordenador Adjunto Sistêmico
07	Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Coordenadora Adjunta Pedagógica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispensa servidor da função Chefe de Núcleo de Conciliação e Pagamento Substituto, Código FG 01, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1890398, Assistente em Administração, da função de Chefe de Núcleo de Conciliação e Pagamento Substituto, Código FG 01, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Conciliação e Pagamento Substituta, Código FG 01, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 51738, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Conciliação e Pagamento Substituta, nas ausências e impedimentos legais do(a) titular, Código FG 01, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 485, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a **portaria 02 de 05 de janeiro de 2015** que designou fiscais do **Contrato 10/2014** celebrado com a **CSG ENGENHARIA LTDA, Campus Alagoinhas** em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Dispensar o Servidor **SÍLVIO PEREIRA GOÍIS**, Engenheiro Civil, Siape: 2027498, desligado da Reitoria.

Art. 3º Designar **ISNÁIA HERMÓGENES ARAGÃO**, Engenheira Civil, Siape: 2005995 – Reitoria

Art. 4º A comissão será composta conforme quadro abaixo:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	1980973	Eng. Civil	Titular	Reitoria
ISNÁIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Eng. Civil	Suplente	Reitoria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **portaria 03 de 05 de janeiro de 2015** que designou fiscais do **Contrato 12/2014** celebrado com a **CSG ENGENHARIA LTDA, Campus Alagoinhas** em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Dispensar o Servidor **SÍLVIO PEREIRA GOÍS**, Engenheiro Civil, Siape: 2027498, desligado da Reitoria.

Art. 3º Designar **ISNÁIA HERMÓGENES ARAGÃO**, Engenheira Civil, Siape: 2005995 – Reitoria

Art. 4º A comissão será composta conforme quadro abaixo:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	1980973	Eng. Civil	Titular	Reitoria
ISNÁIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Eng. Civil	Suplente	Reitoria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Substituta do titular da Função Comissionada de Coordenador de Assuntos Estudantis - CAE, código FG-01, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ERICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula SIAPE 2081696, Assistente de Alunos, para exercer a função de substituta do titular da Função Comissionada de Coordenador de Assuntos Estudantis - CAE, código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Valença*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Francisco Hélio de Oliveira	1798446	Campus Itapetinga	II	01/03/2013	23331.000381/2015-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 490, DE 02 DE MAIO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Antonildo Santos Pereira	2241630	<i>Campus Santa Inês</i>	III	28/07/2015	23332.000572/2015-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no dia 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 494, DE 03 DE MAIO DE 2016

Dispensa o(a) servidor (a) da função de Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil, Campus Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora WANESSA QUEIROZ CAMBOIM BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1871524, da função de Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil, Campus Uruçuca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 497, DE 03 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Reitoria	D-102	D-202	15/04/2013 a 15/10/2014	05/04/2016	23327.000538/2016-11
			D-202	D-203	15/10/2014 a 15/04/2016	15/04/2016	23327.000356/2016-31
Rodrigo dos Reis Brito	2015849	Reitoria	D-202	D-303	05/10/2014 a 05/10/2016	05/04/2016	23327.000068/2016-87
							23327.000532/2016-35
Marcela Sacramento do Espirito Santo	2017441	Reitoria	D-202	D-303	16/10/2014 a 16/04/2016	16/04/2016	23327.000077/2016-78
							23327.000589/2016-34
Maira Oliveira Dourado Silva	2017670	Reitoria	D-202	D-303	16/10/2014 a 16/04/2016	16/04/2016	23327.000153/2016-45
							23327.000587/2016-45
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	1898189	Reitoria	D-303	D-404	30/10/2014 a 30/04/2016	30/04/2016	23327.000070/2016-56
							23327.000427/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 498, DE 03 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Uruçuca	D-202	D-303	01/09/2014 a 01/03/2016	01/03/2016	23335.000247/2016-15
							23335.000083/2016-26
Gilsandra de Souza Carvalho	1891268	Uruçuca	D-303	D-304	05/09/2014 a 05/03/2016	05/03/2016	23335.000237/2016-80
			D-304	D-404	21/09/2014 a 21/03/2016		23335.000233/2016-00
Jonas da Costa Oliveira	1880430	Catu	D-303	D-304	03/08/2014 a 03/02/2016	03/02/2016	23329.000242/2016-71
			D-304	D-404	05/08/2014 a 05/02/2016		23329.000119/2016-51
Aleilson Vilas Boas dos Santos	2005103	Senhor do Bonfim	E-202	E-303	27/08/2014 a 27/02/2016	27/02/2016	23333.000182/2016-28
							23327.000412/2016-38
Luciana Gomes Santos	1887979	Itapetinga	E-303	E-304	09/09/2014 a 09/03/2016	09/03/2016	23331.000132/2016-61
			E-304	E-404	18/10/2014 a 18/04/2016		23331.000112/2016-90
Liz Oliveira dos Santos	2020353	Santa Inês	D-202	D-303	25/10/2014 a 25/04/2016	25/04/2016	23332.000175/2016-36
							23332.000188/2016-13
Evandro Souza Conceição	2019973	Catu	D-202	D-303	19/10/2014 a 19/04/2016	19/04/2016	23329.000168/2016-93
							23329.000251/2016-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 499, DE 03 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jéssica dos Santos Gomes	1756960	Catu	D-404	D-405	04/01/2016	23329.000260/2016-53
Ancilon Araújo e Silva Júnior	1216288	Guanambi	D-311	D-312	06/01/2016	23330.000160/2016-98
Flávio Mendes de Souza	1755963	Itapetinga	D-304	D-305	08/01/2016	23331.000246/2016-19
Fabricio da Gama Santana	1889638	Catu	D-203	D-204	12/03/2016	23329.000266/2016-21
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Teixeira de Freitas	D-203	D-204	21/03/2016	23334.000275/2016-42
Aldo Dante Machado Júnior	1897388	Uruçuca	D-403	D-404	26/04/2016	23335.000137/2016-53
Luiz Fernando de Andrade Júnior	1783630	Reitoria	D-404	D-405	30/04/2016	23327.000019/2016-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Karolyny de Oliveira Almeida	1760433	Bom Jesus da Lapa	E-304	E-305	15/01/2016	23328.000072/2016-35
Luís Carlos Santos Ferreira	1769066	Reitoria	D-404	D-405	01/03/2016	23327.000379/2016-46
Noel Silva Costa	1891421	Uruçuca	D-303	D-304	23/03/2016	23335.000234/2016-46
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E-303	E-304	28/03/2016	23331.000130/2016-71
Almenizio Batista Conceição Júnior	1894227	Uruçuca	D-203	D-204	07/04/2016	23335.000192/2016-43
Crislene Leal da Silva Vieira	1585854	Guanambi	D-404	D-405	09/04/2016	23330.000171/2016-78
Elmo Cerqueira Pimentel	0488562	Uruçuca	E-102	E-103	22/04/2016	23335.000135/2016-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 501, DE 04 DE MAIO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758463, lotada no campus Catu, para conclusão de Mestrado em Linguagens, pela Universidade Federal de Sergipe, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23329.000067/2016-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/11/2016 a contar de 04/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ISNAYA JACKSON CARAPIÁ LADEIA LEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245235, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para substituir o titular da função de Coordenador (a) de Pesquisa, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA SANTOS DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2273374, para substituir o titular Função de Coordenador (a) de Pesquisa, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispensa servidor da função de substituto do (a) Coordenador (a) de Pesquisa, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor VAGNER FREITAS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2014902, da substituição do titular da função de Coordenador (a) de Pesquisa, FG-02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 513, DE 05 DE MAIO DE 2016

BSI n° 05, de 31 de Maio de 2016.

27/95

Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN do Curso de Mestrado em Produção Animal Sustentável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para elaborar APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos) para o Curso de Mestrado em Produção Animal Sustentável) com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Presidente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Membros
Gessionei da Silva Santana	1503012	
Delka de Oliveira Azevedo	2442913	

Art. 2º O Grupo supracitado terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 514, DE 06 DE MAIO DE 2016

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 51700, mecânico, classe C, nível 416 do quadro de pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, com fundamento no art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 515, DE 06 DE MAIO DE 2016

Constitui Comissão para elaboração do Processo de Remoção de servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para coordenação do Processo de Remoção de servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Luis Bastos da Silva	1049105	Presidente
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Membro
André Luiz Andrade Resende	1625109	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração do cronograma a ser definido no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 516, DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispensa servidor da função de
Coordenador da Unidade Educativa

de Campo – CUEC Substituto,
Código FG 01, *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor FABRÍCIO DA GAMA SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1889638, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo – CUEC Substituto, Código FG-01, *Campus* Catu.

Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem a 23/12/2014.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 517, DE 09 DE MAIO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao conteúdo do Memorando nº 03/2016 – Chefe de Gabinete, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- Memorando nº 03/2016 – Chefe de Gabinete, *Campus* Teixeira de Freitas, de 02 de maio de 2016, e anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das denúncias presentes nos documentos acima mencionados, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	394270	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
LEURISMAR MARQUES FERREIRA	1221009	OPERADOR DE MAQ. AGRÍCOLAS	MEMBRO
ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ	1214035	AUXILIAR RURAL	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 518, DE 09 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Capacitação para servidor com exercício na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença Capacitação ao servidor estudante, THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757325, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000698/2016-51, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 11/05/16 a 09/06/16 e 13/06/16 a 11/08/16.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 519, DE 09 DE MAIO DE 2016

Designa servidor(a) para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG 02, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1575061, cargo Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG-02, *Campus Catu*, no período de 09 a 11/05/2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 520, DE 09 DE MAIO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente do *Campus* Alagoinhas, conforme solicitação de Memº. Nº. 71/2016/IF Baiano/PROEN, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
Daniela Garcia Silveira	2043380	Guanambi	Presidente
Mário Marcos de Santana Faria	53779	Catu	Membro
Fabrcício Santos de Faro	1997097	Governador Mangabeira	

Art. 2º . É dever da comissão:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente do *Campus* Alagoinhas de acordo com os dispositivos legais e diretrizes internas.

II. Cumprir os prazos estabelecidos pela PROEN/DPDE/CGEBP estabelecidos nos pareceres técnicos.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho está subordinado à Diretoria Geral *Pro Tempore* do *Campus* Alagoinhas.

Art. 4º. Esta portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 521, 09 de maio de 2016

Concede Aceleração de Promoção das servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção as servidoras ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Carolina de Brito Oliveira	1710707	Itapetinga	D102	D301	23331.000251/2016-13
Marise Rodrigues Guedes	2009226	Itapetinga	D102	D301	23331.000227/2016-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 522, DE 10 DE MAIO DE 2016

Altera Portaria Interna nº 1.712, de 02 de dezembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -IF Baiano;

- o Memorando nº.27/2016/CPPD/IF BAIANO, de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

Destituir ANTÔNIO SANTANA SOBRINHO da função o membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano;

Nomear LUÍS GERALDO TEIXEIRA SÓRIA como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano.

Compõem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -IF Baiano:

Professor(a)	Matrícula SIAPE	Unidade	Condição	Função
Adriana Andrade Arnaut	1692774	<i>Campus Catu</i>	Titular	----
Rita de Cássia Souza Martins	2055539	<i>Campus Guanambi</i>	Titular	-----
Geovânio Silva do Nascimento	1756003	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular	Secretário
Perecles Brito Batista	1910505	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular	Vice-presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular	----
Cléber de Jesus Figueiredo	1703705	<i>Campus Valença</i>	Titular	Presidente
Cristiane Brito Machado	1785038	<i>Campus Reitoria</i>	Titular	Vice-secretária
Luís Geraldo Teixeira Sória	1106451	<i>Campus Catu</i>	Titular	-----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE MAIO DE 2016

Estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 316, de 28 de março de 2016.

Art. 2º Conceder à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão no período de 29 de abril de 2016 a 09 de maio 2016, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por esta realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Paulo Barbosa Santos	2779422	Catu	E-202	E-203	15/04/2014	23336.000457/2015-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Maria Anita Santos Damasceno	1106439	Catu	A-412	A-413	01/02/2016	23329.000294/2016-48
Maria Helena Oliveira Moreira Vilarim	1106491	Catu	A-412	A-413	09/02/2016	23329.000293/2016-01
Viviane Reis Leporace	1891291	Santa Inês	E-203	E-204	14/03/2016	23332.000213/2016-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alencastre Honório Moura	1887952	Guanambi	D-304	D-404	23/03/2016	23330.000407/2016-76
Fábio Santos Melo	1882928	Catu	D-304	D-404	10/04/2016	23329.000199/2016-44
Aloísio José dos Santos	1106671	Guanambi	B-213	B-313	25/04/2016	23330.000483/2016-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	1882263	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	08/08/2014 a 08/02/2016	08/02/2016	23333.000269/2016-03
			D-304	D-404	19/02/2013 a 19/08/2014	11/04/2016	23333.000213/2016-41
Meirelande Barreto Rocha	1889217	Santa Inês	E-303	E-304	12/09/2014 a 12/03/2016	12/03/2016	23332.000212/2016-14
			E-304	E-404	03/10/2014 a 03/04/2016	05/04/2016	23332.000185/2016-71
Virgílio Pedreira Rodrigues	2170814	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-202	17/10/2014 a 17/04/2016	17/04/2016	23328.000084/2016-60
							23328.000126/2016-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 528, DE 10 DE MAIO DE 2016

Retifica e Altera Portarias de Progressão por Desempenho e Progressão por Titulação e Anula Portaria de Progressão por Desempenho Acadêmico da servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 780, de 28 de agosto de 2012, que concede a Progressão por Desempenho da servidora, onde se lê efeito financeiro “19/07/2011”, leia-se “19/07/2012”.

Art. 2º – Retificar a Portaria nº 882, de 03 de outubro de 2012, que concede a Progressão por Titulação da servidora, onde se lê posicionamento de “D-104 para D-304”, leia-se “D-201 para D-301”.

Art. 3º – Anular a Portaria nº 266, de 15 de março de 2013, que concede a Progressão por Desempenho a servidora.

Art. 4º – Alterar o efeito financeiro da Portaria de Progressão por Titulação nº 882 de 03 de outubro de 2012, a ser aplicado para a servidora Adriana Martins da Silva Bastos Conceição, passando de 01/08/2012 para 14 de março de 2011.

Art. 5º - Alterar o posicionamento da servidora Adriana Martins da Silva Bastos Conceição de D-201 para D-302 em 19/07/2012, em virtude da alteração do efeito financeiro da Portaria de Progressão por Titulação nº 882 de 03 de outubro de 2012.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	2488177	Santa Inês	D302	D303	19/07/12 a 19/01/14	19/01/2014	23332.000110/2014-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 530, DE 11 DE MAIO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para
Participação em Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº
377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. DE 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora ROSEMEIRE OLIVEIRA
NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800149,
lotada no campus Catu, para conclusão de Mestrado em Língua e Cultura, pela Universidade
Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º
(Processo 23329.000243/2016-16).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 25/07/2016 a contar de 12/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 531, DE 11 DE MAIO DE 2016

Altera Portaria nº 921, de 17 de Julho de 2015, que
designa Comissão Especial para recebimento das
obras do Campus Serrinha

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 921, de 17 de julho de 2015, que designa Comissão Especial para receber as obras do Campus Serrinha, com os seguintes servidores:

Onde se lê:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Presidente
SILVIO PEREIRA GOIS	2027498	Membro
SAULO LEAL DOS SANTOS	1746430	Membro

Leia-se:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Presidente
ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS	2005103	Membro
TIAGO SIQUEIRA FREIRE	1658618	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 12 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Uruçuca	D202	D301	14/02/14 a 14/02/16	14/02/2016	23335.000120/2016-04
Josiane Thethe Andrade	1733288	Santa Inês	D304	D401	09/04/14 a 09/04/16	09/04/2016	23332.000078/2016-43
Elivaldo Souza de Jesus	1624919	Santa Inês	D401	D402	25/04/14 a 25/04/16	25/04/2016	23332.000026/2016-77
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Catu	D401	D402	28/04/14 a 28/04/16	28/04/2016	23327.000011/2016-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº

377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ubirajara Cordier Farias	1674248	Valença	D-404	D-405	02/02/2015	23336.000123/2015-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº

377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Adilson Silva de Sousa	2679510	Reitoria	E-303	E-304	02/09/2015	23327.000738/2016-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON S ANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1697460, para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, no período de 12/05/2016 à 11/08/2016, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 536 DE 13 DE MAIO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com

fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Carlito José de Barros Filho	Pedagogo	1624213	Reitoria	30%	27/04/2016	23330.000487/2016-60
Mercia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	Reitoria	52%	13/05/2016	23327.000780/2016-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 13 DE MAIO DE 2016

Altera a lotação do(a) servidor(a)
para a Pró-Reitoria de Ensino
(PROEN), Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Localizar, a partir de 25/04/2016, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado (a) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	1670157	PROEN/DAE/SGRA	PROEN

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 16 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	09/09/2014 a 09/03/2016	09/03/2016	23328.000082/2016-71
			D-304	D-404	09/09/2014 a 09/03/2016	15/04/2016	23328.000135/2016-53

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito às servidoras ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Eliana Alves Badaró	1880586	Bom Jesus Lapa	D-203	D-204	03/02/2016	23328.000086/2016-59
Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Serrinha	E-303	E-304	12/03/2016	23327.000500/2016-30

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 16 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Capacitação para servidora,
Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante EDNA MONÇÃO ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203687, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000420/2016-25, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/05/2016 a 27/08/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 16 DE MAIO DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Catu para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,

publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23337.002117/2015-35

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GEÓRGIA REIS PRADO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	16602511	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23337.002117/2015-35

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais – NRI Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,

publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor CLETO MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2621718, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais - NRI, Código FG-2, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, *Campus* Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 16 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780187, para substituir a titular da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Código FCC, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, *Campus* Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE MAIO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,

publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora POLIANA CORDEIRO DE FARIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240421, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado em História, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.000643/2015-71).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/05/2016 até 04/10/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 554, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Suprimento e Logística Substituta, Código FG 01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 1889169, Assistente em Administração, para substituir o titular da função de Coordenadora de Suprimento e Logística Substituta, FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispensa servidor da função de Coordenador de Suprimento e Logística Substituto, Código FG 01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor RODRIGO NEVES ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1847287, Assistente em Administração, da substituição do titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Financeiro e Contábil Substituto, Código FG 01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RODRIGO NEVES ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1847287, Assistente em Administração, para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 19 DE MAIO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JOABSON GUIMARÃES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669045, lotado no campus Guanambi, para conclusão de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23330.000334/2016-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/03/2018 a contar de 19/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 19 DE MAIO DE 2016

Autoriza Licença Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Telefonista, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante EULA REGINA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1107741, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000523/2016-95, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/05/2016 a 20/08/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 19 DE MAIO DE 2016

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567502, lotado no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000112/2016-30).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 23/05/2016 até 23/05/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 574, DE 23 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio Substituta, Código FG 03, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ILZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1107027, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-3, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 575, DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Senhor do Bonfim	D-306	D-307	05/01/2016	23333.000200/2016-71
Edson Fernandes da Silva	1216797	Senhor do Bonfim	A-411	A-412	06/01/2016	23333.000267/2016-14
Rubinaldo Dias da Silva	2216404	Senhor do Bonfim	A-411	A-412	06/01/2016	23333.000228/2016-17
Norma Lúcia Soares Pereira	1106696	Guanambi	C-412	C-413	25/01/2016	23330.000232/2016-05
Iara Bernabó Colina	1881478	Uruçuca	D-303	D-304	08/02/2016	23335.000322/2016-48
Jorge Luiz Peixoto Bispo	1893738	Itapetinga	D-303	D-304	17/05/2016	23331.000183/2016-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 576, DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Sonira Ornelas de Andrade Souza	1890173	Catu	D-304	D-404	03/05/2016	23329.000304/2016-45
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E-304	E-404	03/05/2016	23331.000269/2016-15
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Catu	E-304	E-404	09/05/2016	23329.000319/2016-11
Noel Silva Costa	1891421	Uruçuca	D-304	D-404	12/05/2016	23335.000329/2016-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 577 DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Patric Everton da Silva	Assistente em	2060149	Senhor do	25%	06/05/2016	23333.000286/2016-32

Nascimento	Administração		Bonfim			
José Borges dos Santos	Assistente em Administração	1880066	Santa Inês	25%	11/05/2016	23332.000234/2016-76
Jéssica Silva Almeida	Assistente de Alunos	1855572	Valença	30%	17/05/2016	23336.000324/2016-27
Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	Pedagoga	1549112	Santa Inês	52%	20/05/2016	23332.000259/2016-70
Tainara Santos Oliveira	Nutricionista	1976012	Catu	52%	24/05/2016	23329.000365/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 580, 23 DE MAIO DE 2016

Constitui a Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do Processo Eleitoral de escolha dos Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, denominada Comissão Eleitoral Central do CEPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central do CEPE com os servidores relacionados abaixo para coordenar e realizar o processo eleitoral para escolha dos membros CEPE do biênio 2016-2018.

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	1779343	PROEN	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	PRODIN	Membro
Delfran Batista dos Santos	1513139	PROPEX	
Rita Vieira Garcia	1051971	PROEX	

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 23 DE MAIO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000484/2016-85.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o MEMORANDO CPAD nº 005/2016, de 13 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 309, de 24 de março de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000484/2016-85.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N.º 582, DE 23 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1.º do artigo 20 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria n.º 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

<i>Processo</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
					<i>Avaliação</i>	<i>Homologação</i>
23327.002427/2013-98	1977647	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	REITORIA	ENGENHEIRO CIVIL	01/11/2012 A 01/05/2015	01/07/2015
23327.002295/2013-02	1978968	ANA SARA PEREIRA DE MELO	SANTA INÊS	BIBLIOTECÁRIA	05/11/2012 A 05/05/2015	05/07/2015
23327.002297/2013-93	1981067	CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA	SANTA INÊS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	13/11/2012 A 13/05/2015	13/07/2015
23327.002476/2013-21	1982345	DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEAO JR.	URUÇUCA	MÉDICO	19/11/2012 A 19/05/2015	19/07/2015
23327.002917/2013-94	1788648	LUIZ LANTYER LUZ	REITORIA	MÉDICO	20/11/2012 A 20/05/2015	20/07/2015
23327.002349/2013-21	1981509	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	REITORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20/11/2012 A 20/05/2015	20/07/2015
23327.002435/2013-34	1981650	SUZANA CARDOSO CARVALHO	ITAPETINGA	TECNICA EM AGROPECUÁRIA	22/11/2012 A 22/05/2015	22/07/2015
23327.002301/2013-13	1982223	VALMIR SILVA SANTOS ANDRADE	SANTA INÊS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	22/11/2012 A 22/05/2015	22/07/2015
23327.002277/2013-12	1983068	GABRIEL SENA ALMEIDA	TEIXEIRA DE FREITAS	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002355/2013-89	1825599	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	REITORIA	TAE	23/11/2012 A 23/05/2015	02/07/2015
23327.002351/2013-09	1982995	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	REITORIA	TAE	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002918/2013-39	1983085	VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA	GOVERNADOR MANGABEIRA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002341/2013-65	1983243	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	CATU	ENGENHEIRA AGRONOMA	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002316/2013-81	1983200	MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA	VALENÇA	ENGENHEIRA AGRONOMA	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002352/2013-45	1982984	CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	REITORIA	TECNICA EM CONTABILIDADE	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002314/2013-92	1969053	ROGERIO BARRETO MARTIN	VALENÇA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002300/2013-79	1982850	GEISIANE DOS SANTOS NOVAES	SANTA INÊS	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	23/11/2012 A 23/05/2015	23/07/2015
23327.002353/2013-90	1983224	ERON PAZ ROSADO	REITORIA	TECNICO EM CONTABILIDADE	26/11/2012 A 26/05/2015	26/07/2015
23327.002920/2013-16	1983524	EVANGIVALDO BATISTA DOS SANTOS	GOVERNADOR MANGABEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	03/12/2012 A 03/06/2015	03/08/2015
23327.002633/2013-06	1983812	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	BOM JESUS DA LAPA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03/12/2012 A 03/06/2015	03/08/2015
23327.002317/2013-26	1983681	LEONIZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA	VALENÇA	PEDAGOGA	04/12/2012 A 04/06/2015	04/08/2015
23327.002810/2013-46	1991750	GUSTAVO DE ARAUJO SABRY	VALENÇA	DOCENTE	16/01/2013 A 16/07/2015	16/09/2015
23327.002832/2013-14	1912607	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	BOM JESUS DA LAPA	DOCENTE	16/01/2013 A 16/07/2015	16/09/2015
23327.002809/2013-11	1785364	JOSÉ TIAGO PEREIRA BARBOSA	VALENÇA	DOCENTE	16/01/2013 A 16/07/2015	16/09/2015
23327.002808/2013-77	1866243	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	SANTA INÊS	DOCENTE	17/01/2013 A 17/07/2015	17/09/2015

23327.002807/2013-22	1991331	VALDINEI SANTOS DE SOUZA	SANTA INÊS	DOCENTE	17/01/2013 A 17/07/2015	17/09/2015
23327.002805/2013-33	1995985	GISSELE LOCATELLI	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	18/01/2013 A 18/07/2015	18/09/2015
23327.002957/2013-36	1580704	MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN	VALENÇA	DOCENTE	22/01/2013 A 22/07/2015	22/09/2015
23327.002812/2013-35	1934360	CLESIO RUBENS DE MATOS	ITAPETINGA	DOCENTE	22/01/2013 A 22/07/2015	22/09/2015
23327.002915/2013-03	1997097	FABRICIO SANTOS DE FARO	GOVERNADOR MANGABEIRA	DOCENTE	23/01/2013 A 23/07/2015	23/09/2015
23327.002914/2013-51	1566462	MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER	GOVERNADOR MANGABEIRA	DOCENTE	23/01/2013 A 23/07/2015	23/09/2015
23327.002833/2013-51	1850575	BRUNO SANZIO MENDONÇA NIELLA	URUÇUCA	DOCENTE	23/01/2013 A 23/07/2015	23/09/2015
23327.002806/2013-88	1996956	RODRIGO LORETO PERES	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	28/01/2013 A 28/07/2015	28/09/2015
23327.002959/2013-25	1887499	HUDSON BARROS OLIVEIRA	BOM JESUS DA LAPA	DOCENTE	29/01/2013 A 29/07/2015	29/09/2015
23327.003128/2013-71	1997259	MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI	ITAPETINGA	DOCENTE	06/02/2013 A 06/08/2015	06/10/2015
23327.002985/2013-53	2797022	JOELITA PEREIRA OLIVEIRA	REITORIA	BIBLIOTECÁRIA	07/02/2013 A 07/08/2015	07/10/2015
23327.003130/2013-40	1865283	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.003120/2013-12	2000421	JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR	VALENÇA	DOCENTE	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.003127/2013-26	2005383	MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA	REITORIA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.003108/2013-08	2001826	GEAN CARLO SOARES CAPINAN	ITAPETINGA	DOCENTE	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.003092/2013-25	1703151	BRUNO DA MATA RODRIGUES	VALENÇA	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003106/2013-19	1936274	FLÁVIO ARAUJO VIEIRA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003086/2013-78	2002354	ADELITON DA FONSECA DE OLIVEIRA	URUÇUCA	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003136/2013-17	1813776	RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA	URUÇUCA	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003122/2013-01	1999615	JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS	URUÇUCA	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003138/2013-14	1977426	ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA	BOM JESUS DA LAPA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003115/2013-00	2001451	IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	ITAPETINGA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003091/2013-81	2001068	ARLAN TAVARES GOES	BOM JESUS DA LAPA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003098/2013-01	2001083	CRISTIANE SANTOS BARRETO	ITAPETINGA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003150/2013-11	2002290	YANG BORGES CHUNG	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003102/2013-22	1626038	EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE	VALENÇA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003095/2013-69	2001203	CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	URUÇUCA	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015

23327.003147/2013-05	1888595	SÉRGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	VALENÇA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003137/2013-61	2001673	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	GOVERNADOR MANGABEIRA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003134/2013-28	2002764	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003116/2013-46	2002314	JAIRO DOS SANTOS DIAS	URUÇUCA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003133/2013-83	2001783	PATRICIA CORREA SANTOS	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003096/2013-11	2004958	CÉLIA MARIA PEDROSA	VALENÇA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003148/2013-41	1888138	VERENA SANTOS ABREU	URUÇUCA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003126/2013-81	2006158	LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA	VALENÇA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003145/2013-16	2004952	SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES	ITAPETINGA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 583, DE 24 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 22/2015** celebrado com a Empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, Reitoria e Campus Serrinha, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Raimundo Junior	1798774	Técnico de TI	Fiscal Técnico	Serrinha

Ribeiro de Amorim				
Leandro Santos Damasceno	1792811	Contador	Fiscal Técnico Substituto	Serrinha
Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Contador	Fiscal Requisitante	Reitoria
Waltemir Lemos Pacheco Junior	2981424	Analista de TI	Fiscal Técnico	Reitoria
Marcílio Bastos Paixão	1949305	Analista de TI	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
Cláudia Pereira de Almeida	1982984	Técnico em Contabilidade	Gestor de Contratos	Reitoria
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Técnico em Contabilidade	Fiscal Administrativo	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 584 DE 24 DE MAIO DE 2016

Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 432/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Considerando o teor do Memorando nº 02/2016, de 29 de abril de 2016, que solicita substituição de membro da Comissão de PAD;

Considerando o teor do Ofício s/n de 02 de maio de 2016, que solicita substituição de membro da Comissão de PAD.

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 432/2016, de 18 de abril de 2016, através da substituição do servidor Marcos Antônio de Jesus Seixas, matrícula SIAPE Nº 1982995, pelo servidor Marcílio Bastos Paixão, matrícula SIAPE Nº 1949305 e do servidor José Ricardo Rosa dos Santos, SIAPE Nº 1999615, pelo servidor Anderson Correia dos Santos, SIAPE Nº 2459699.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 24 DE MAIO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	1742518	Reitoria	D-304	D-401	01/06/2014 a 01/06/2016	01/06/2016	23327.000010/2016-33

--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 25 DE MAIO DE 2016

Remove servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de remoção para Docentes e Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.001635/2015-31);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA	Enfermeiro	2261211	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Serrinha	23333.000244/2016-00

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 588, DE 25 DE MAIO DE 2016

Autoriza Afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TATIANE MALHEIROS ALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569261, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo

23330.000664/2014-46).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 25/05/2016 até 04/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 589, DE 25 DE MAIO DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Reitoria para o *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- que no recente levantamento de demandas de servidores do IF Baiano interessados em participar da lista de remoção a pedido, a critério da Administração, não foi identificada manifestação de interesse de servidor ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais para o Campus Bom Jesus da Lapa;
- a existência de servidora ocupante do mesmo cargo, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, aprovada em processo de remoção aguardando a entrada em exercício de outro servidor para ocupar

esta vaga;

- a necessidade de provimento da vaga para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Campus bom Jesus da Lapa

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, da Reitoria para o *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Reitoria	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	23327.000829/2016-09

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE MAIO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000540/2016-81.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº
377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o MEMORANDO nº 26/2016, de 23 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 341, de 01 de abril de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000540/2016-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 596, DE 30 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) Substituta, Código FG 02, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1890059, para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE MAIO DE 2016

Estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 172, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida Comissão o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão nos períodos de 02 de fevereiro a 29 de fevereiro 2016 e 30 de abril a 29 de maio de 2016 , uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por esta realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 599, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas Substituta, Código FG 02, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora JACIONE DE JESUS ARAÚJO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2074984, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispensa servidora da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG 02, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1978908, da função de substituta de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 604, DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG 02, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora DAMARIS OLIVEIRA SOUTO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2187800, para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-02, *Campus* Uruçuca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo Substituto, Código FG 05, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar o servidor MARTINS BATISTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2250819, para substituir o titular da função de Chefe da Coordenação Educativa de Campo, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-05, *Campus* Uruçuca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 31 DE MAIO DE 2016

Altera a lotação do(a) servidor(a)
para o Gabinete, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Localizar, a partir de 19/05/2016, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado (a) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG do Gabinete.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
ALESSANDRO FRANCO DE MELO	Assistente em Administração	1976270	DGP/CODPE	GABINETE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 606-A, DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG 02, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1575061, cargo Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG-02, *Campus* Catu, no período de 31/05/2016 a 03/06/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidora, pelo período de 90 (noventa) dias, *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, CÁTIA BRITO DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1456168, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000250/2016-79, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/06/2016 a 15/07/2016 (45 dias) e 01/11/16 a 15/12/16 (45 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 609, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, ANTÔNIO BRITO DE

SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1263268, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000408/2015-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 610, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, pelo

período de 03/06/2016 à 02/06/2019, ao servidor MESSIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1743150, lotado *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/1990. (Processo 23333.000065/2016-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.